

# Diário Oficial

do Estado de São Paulo - (E. U. do Brasil)

NÚMERO DO DIA..... Cr\$ 1,00

NÚMERO ATRASADO DO ANO CORRENTE..... Cr\$ 1,20

Gerente: ANTONIO DORIA GONZAGA

DIRETOR: PEDRO CAROPRESO

Redator-secretário: J. B. MARIO PATI

## Diário do Executivo

### GOVÉRNO DO ESTADO

**DECRETO N. 23781-A, DE 3 DE NOVEMBRO DE 1954**

Introduz modificações no texto do Regulamento do Curso de Auxiliar de Enfermagem da Escola de Enfermagem de São Paulo, da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, baixado pelo Decreto n. 23.390-C, de 2 de junho de 1954.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, e de acordo com o resolvido pelo Conselho Universitário em sessão de 19-10-54

**Decreta:**

Artigo 1.º — Fica dada a seguinte redação aos dispositivos abaixo indicados, constantes do Regulamento do Curso de Auxiliar de Enfermagem de São Paulo, da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, baixado pelo decreto n. 23.390-C, de 2 de junho de 1954:

- I — Ao artigo 5.º:
  - 1 — Os estágios terão a seguinte distribuição:
    - 1 — Aprendizado em sala de aulas
    - 2 — Cozinha Geral
    - 3 — Enfermagem de clínica médica geral — Homens e mulheres.
    - 4 — Enfermagem de clínica cirúrgica geral — homens e mulheres
    - 5 — Ostetfícia, berçário e lactário
    - 6 — Sala de Operações, preparo de material e Centro de material cirúrgico e instrumental
    - 7 — Serviços diversos em unidades sanitárias.
  - II — Ao item 2 da segunda parte do artigo 9.º:
    - “Certificado de exame de admissão à primeira série ginasial, ou a curso de nível equivalente, prestado em estabelecimento oficial ou reconhecido”.
- Artigo 2.º — Fica incluído o seguinte dispositivo no Regulamento de que trata o artigo anterior:
  - “Artigo 25 — O curso funcionará em regime de exte-  
rno”.
- Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 3 de novembro de 1954.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ

José de Mello Moraes

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 5 de novembro de 1954.  
Carlos de Albuquerque Seiffarth — Diretor Geral — Substituto.

**DECRETO N. 23783, DE 4 DE NOVEMBRO DE 1954**

Dispõe sobre o afastamento de servidores da Universidade de São Paulo.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**Decreta:**

- Artigo 1.º — Fica excusada a Universidade de São Paulo do disposto no Decreto n. 23.706, de 7 de outubro de 1954.
- Parágrafo único — O disposto no presente artigo não se aplica aos casos de afastamento regidos pelo artigo 2º da Lei n. 2.451, de 2 de outubro de 1954.
- Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 4 de novembro de 1954.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ

José de Mello Moraes

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 5 de novembro de 1954.  
Carlos de Albuquerque Seiffarth — Diretor Geral — Substituto

**DECRETO N. 23.784, DE 4 DE NOVEMBRO DE 1954**

Dispõe sobre reatuação de cargo.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições, e nos termos do artigo 22, do Decreto-lei 14.138, de 18-8-54,

**Decreta:**

- Artigo 1.º — Fica reatado no Ginásio Estadual do Bairro do Macuco, em Santos, um (1) cargo de Secretário — QE-PP-I — Padrão “L”, lotado no Colégio Estadual de Igarapava, e provido pelo sr. Hello Arantes.
- Artigo 2.º — O título do funcionário, reatado pelo presente decreto, será apostilado pelo Secretário de Estado dos Negócios da Educação, e a apostila publicada no Órgão Oficial.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 4 de novembro de 1954.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ

José de Moura Rezende

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 5 de novembro de 1954.  
Carlos de Albuquerque Seiffarth — Diretor Geral, Substituto.

**DECRETO N. 23.785, DE 4 DE NOVEMBRO DE 1954**

Dá a denominação de “Dr. Benedito Estevam dos Santos”, ao Grupo Escolar de Vila Santo Estevão, na Capital.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições e, considerando que o poder público tem procurado cultivar a memória dos cidadãos que se destacaram pelos relevantes serviços prestados à administração pública; considerando que o Dr. Benedito Estevam dos Santos exerceu, durante 36 anos, o magistério primário com in-  
vilgar eficiência e dedicação,

**Decreta:**

- Artigo 1.º — O Grupo Escolar de Vila Santo Estevão, nesta Capital, passa a denominar-se “Dr. Benedito Estevam dos Santos”.
- Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 4 de novembro de 1954.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ

José de Moura Rezende

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 5 de novembro de 1954.  
Carlos de Albuquerque Seiffarth — Diretor Geral, Substituto.

#### PALACIO DO GOVERNO

##### DECRETO DE 30 DE SETEMBRO

**Relifiação**

Prorrogando, nos termos do artigo 17, letras “n” e “s”, da Lei n. 1.164/50 (Código Eleitoral) e o artigo 8.º e seus parágrafos, da Lei n. 486/48, o afastamento de Antonio da Silva, Escriturário, classe “G”, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, para, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto ao Tribunal Regional Eleitoral, até 31 de dezembro do corrente ano.

##### DECRETOS DE 30 DE OUTUBRO ÚLTIMO

**Prorrogando:**

nos termos do artigo 41, do Decreto-lei n. 12.273-41, em caráter excepcional, o afastamento de d. Rosa Scilitto Salomão, Bibliotecário-Auxiliar, padrão “M”, lotado no Instituto de Administração da Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas do Quadro da Reitoria da Universidade de São Paulo, para, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Casa Civil do Gabinete do Governador — Serviço de Assistência Jurídica — até 31 de janeiro de 1955.

nos termos do artigo 41, do Decreto-lei n. 12.273/41, em caráter excepcional, o afastamento dos seguintes funcionários do Quadro da Reitoria da Universidade de São Paulo:

- Fortunata Tadiello Natucci, Escriturário, padrão “J”, lotado na Faculdade de Medicina Veterinária;
- Manoel Ribeiro de Azevedo Sodré, Tesoureiro-Ajudante, padrão “N”;
- Maria Aparecida de Andrade, Escriturário, padrão “H”, lotado no Instituto de Administração da Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas;
- Manoel Soares Cavalcanti, Servente-Contínuo-Porteiro, padrão “G”;
- Terezinha Guerra, Auxiliar-Técnico, padrão “I”;
- do Quadro da Secretaria de Estado dos Negócios do Trabalho, Indústria e Comércio:
  - Aurea de Freitas Oliveira, Escriturário, padrão “H”, lotado no Departamento Estadual do Trabalho;
  - Dora de Aguiar Whitaker, Escriturário, padrão “H”, lotado no Departamento Estadual do Trabalho;
  - Gylson Barbosa Figueiredo, Escriturário, padrão “G”, lotado no Departamento de Administração;
  - José Vito Ferraresi, Escriturário, padrão “H”, lotado no Departamento Estadual do Trabalho;
  - Pulcinha de Magalhães Moura, Escriturário, padrão “H”, lotado no Departamento Estadual do Trabalho;
  - do Quadro da Secretaria de Estado dos Negócios da Saúde Pública e da Assistência Social:
    - Carolina Macedo, Escriturário, padrão “H”, lotado no Serviço de Centros de Saúde da Capital, do Departamento de Saúde do Estado;
    - Paride Dabague, Escriturário padrão “J”, lotado na

Secretaria da Divisão Administrativa do Departamento de Saúde do Estado;

Hermenegilda Vianna, Escriturário, padrão “H”, lotado na Secretaria da Divisão Administrativa do Departamento de Saúde do Estado;

Lamyra de Castro Pereira da Silva, Escriturário, padrão “J”, lotado na Divisão do Serviço de Tuberculose do Departamento de Saúde do Estado;

Neusa Ferreira de Souza, Escriturário, padrão “H”, lotado no Departamento de Administração;

Thais Maria Pia Ribeiro Fortes, Escriturário, padrão “H”, lotado na Divisão do Serviço de Tuberculose, do Departamento de Saúde do Estado;

Yole Amabile Marini, Escriturário, padrão “H”, lotado na Divisão Administrativa do Departamento de Saúde do Estado;

do Quadro da Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública:

Eduardo Pinto, Escriturário, padrão “H”, lotado no Departamento de Investigações;

Epidio Reali, Delegado de Polícia, padrão “Z”;

Galdino Ferreira dos Santos, Escriturário, padrão “G”, lotado no Instituto de Polícia Técnica;

Gilda Conceição Brandi, Escriturário, padrão “H”, lotado no Serviço de Documentação e Biblioteca da Divisão dos Serviços Auxiliares do Departamento de Administração;

Noemia Prior Fiorio, Escriturário, padrão “H”, lotado no Departamento de Investigações;

Tiburcino Mondim, Chefe de Seção, padrão “S”, lotado no Departamento de Administração;

do Quadro da Secretaria de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas:

Ary Silveira Gomes, Escriturário, padrão “H”, lotado no Departamento de Obras Sanitárias;

Carlos Geraldo Berihaud, Escriturário, padrão “G”, lotado no Departamento de Obras Sanitárias;

João Moreira Garcez Filho, Engenheiro, padrão “V”, lotado nos Serviços Industriais do Departamento de Águas e Esgotos;

Reynaldo Rodrigues, Escriturário, padrão “H”, lotado no Departamento de Obras Sanitárias;

Walter Engracia de Oliveira, Engenheiro, padrão “U”, lotado no Departamento de Águas e Esgotos,

a fim de, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens de seus cargos, continuarem prestando serviços junto à Casa Civil do Gabinete do Governador, até 31 de janeiro de 1955.

##### DECRETOS DE 4 DO CORRENTE

**Prorrogando:**

nos termos do artigo 41, do Decreto-lei n. 12.273-41, em caráter excepcional, o afastamento dos seguintes funcionários do Quadro da Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura:

Benivinda Rodrigues da Motta, Escriturário, padrão “H”, lotado na Diretoria do Ensino Agrícola;

Blanche Pironnet Bezerra, Chefe de Seção, padrão “S”, lotado no Departamento de Defesa Sanitária;

Edmundo Rossi, Redator, padrão “U”, lotado na Diretoria de Publicidade Agrícola;

Francisco Augusto Teixeira Mendes, Médico, padrão “X”, lotado no Departamento de Imigração e Colonização;

José de Paiva Castro, Diretor Geral, padrão “Z-2”;

Oswaldo de Assis, Servente-Contínuo-Porteiro, padrão “F”, lotado no Departamento de Defesa Sanitária.

do Quadro da Secretaria da Justiça e Negócios do Interior:

Angellina Capasso, Escriturário, padrão “H”, lotado na Procuradoria Fiscal do Departamento Jurídico do Estado;

Branca Leixa Diniz, Escriturário, padrão “H”, lotado no Departamento Jurídico do Estado;

Durvalina Spinola, Escriturário, padrão “I”;

João Firmino dos Santos, Servente-Contínuo-Porteiro, padrão “E”, lotado no Departamento Jurídico do Estado;

Julietta Ferraz, Escriturário, padrão “I”;

Maria Joana de Barros Duarte, Escriturária, padrão “G”;

do Quadro da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo:

Abelardo Guerra de Oliveira, Escriturário, padrão “I”, lotado na Diretoria Geral;

Aivaro Lopes, Escriturário, padrão “H”, lotado na Diretoria Geral;

Antonio Constantino, Diretor de Divisão “X”, lotado na Diretoria Geral;

Enéas Marcondes do Amaral, Auxiliar de Documentação “I”, lotado na Diretoria Geral;

Francisco Veríssimo de Mello, Escriturário, padrão “H”, lotado na Diretoria Geral;

Gabriela de Andrade Melloni, Estatístico, padrão “L”, lotado no Departamento de Estatística do Estado;

José Ferreira, Artífice “G”, lotado na Diretoria Geral;

Luiz de Aranda Góes, Escriturário, padrão “H”, lotado na Diretoria Geral;